



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 604 /2.008 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001957/2006 – 11.217, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, por **01 (um) ano**, o prazo para a **conclusão das obras de construção do barramento**, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 369/2007-GAB, de 08 de maio de 2007, que outorgou a **GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA**, com sede em **Zona Rural**, no município de **Goiatuba**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº **02.773.950/0001-84**, por **12 (doze) anos** o uso das águas do **Córrego Castelo**, no trecho localizado na **Fazenda Salinas**, município de **Itumbiara**, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem**.

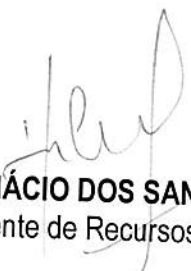
Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de Agosto de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos